



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 20/2022

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

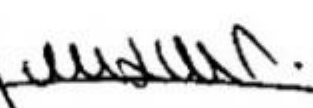
Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO VINÍCIUS ROCHA SALDANHA** ocupante de cargo público, mat. nº 48.155, CPF: 121.352.127-09, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do Processo nº 26/2022, contrato SEMOB nº 81/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, na função de Fiscal Substituto.

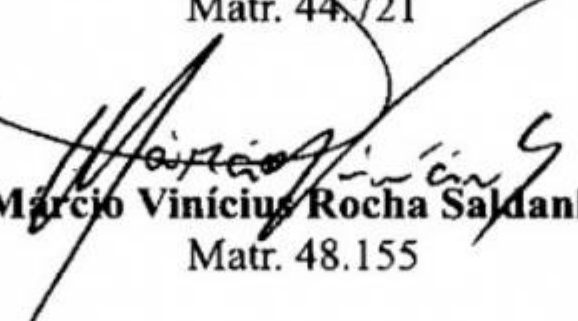
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de Novembro de 2022.


Alessandro Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Obras
Matr. 44.721


Márcio Vinícius Rocha Saldanha
Matr. 48.155


Thiago Dias Trugilho
Matr. 49.780

PUBLICADO

EM 09 DE novembro DE 2022.

no, DOE-ITA, edição nº 209 - AnotV

Edição de Edição Victoriano
Matr. 44775 SEMGOV - PMI



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 6c231b4e-603f-11ed-9f41-e69d40257834

Código CRC: 799330285